



## RESOLUÇÃO Nº 078/2023 – CAD/UNESPAR

**Homologa o pedido de remoção da docente Suzana Pinguello Morgado, do *Campus* de Campo Mourão, para a Universidade Estadual de Maringá – UEM.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** a Resolução Nº 112/2022 – CAD/UNESPAR, que regula o processo de remoção de docentes e de agentes universitários entre as instituições componentes do sistema estadual de ensino superior do Paraná;

**considerando** a Resolução Nº 077/2023, do Departamento de Teoria e Prática da Educação da UEM; as Atas do Colegiado de Pedagogia e do Conselho de Centro do *Campus* de Campo Mourão;

**considerando** os pareceres favoráveis da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento (Progesp) e da Direção-Geral do *Campus* Curitiba I;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 20.759.962-0;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 13.<sup>a</sup> Sessão (12.<sup>a</sup> Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 04 de outubro de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Homologar o pedido de remoção da docente Suzana Pinguello Morgado, do *Campus* de Campo Mourão, para a Universidade Estadual de Maringá – UEM.

**Art. 2.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3.º** Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 04 de outubro de 2023.

Salette Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**



(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)